

Glossário Financeiro

Allianz Investimento

Ações vs Obrigações

Ação: Valor mobiliário representativo de uma participação social em sociedade anónima e que confere ao seu proprietário, entre outros, o direito de voto nas assembleias gerais, ao recebimento do dividendo (se existir) e à quota-parte do capital próprio em caso de liquidação da sociedade. . Em caso de insolvência da Empresa, os acionistas são os últimos a receber o valor da sua participação de volta. As ações não possuem um vencimento ou seja, são para a perpetuidade ou enquanto a empresa existir.

Obrigações: Instrumentos financeiros que representam um empréstimo contraído junto dos investidores pela entidade que os emite, ou seja são dívidas das entidades que as emitem. Os emitentes podem ser empresas, Estados ou outras entidades públicas ou privadas. Os detentores de obrigações (não têm participação na empresa mas são credores dessas entidades ou seja, têm direito ao recebimento do capital do empréstimo e dos juros até ao vencimento da obrigação. Os obrigacionistas são os primeiros a receber o seu dinheiro de volta em caso de insolvência da empresa.

Agência de rating

Entidade especializada que emite notações de rating, ou seja, procede à classificação do nível de risco de uma empresa ou instrumento financeiro, por exemplo, Moody's Standard Poor's (S&P), Fitch.

Ativo

Os ativos são valores patrimoniais positivos, representativos de créditos, direitos ou bens que o agente económico seu titular possuiu ou tem a haver. Por contraposição, os passivos são valores patrimoniais negativos, representativos de dívidas, obrigações, compromissos ou responsabilidades do agente económico.

Ativo financeiro

Os ativos financeiros são ativos intangíveis (que não têm existência física) que conferem ao respetivo detentor - o investidor o - direito ao recebimento de benefícios em data futura, sendo a responsabilidade pelo seu pagamento da entidade que procedeu à sua emissão - entidade emitente.

Ativo subjacente

Ativo que serve de base à determinação da remuneração periódica e valor de reembolso de um instrumento financeiro ou que constitui o objeto do investimento realizado através de instrumentos financeiros de natureza derivada. Como por exemplo ações instrumentos de renda fixa, índices de ações, taxas de juros, moedas, entre outros.

Cupão

Os investidores em obrigações têm direito a receber uma taxa de juro, que se chama cupão.

Custo de desinvestimento ou comissão de saída

Trata-se de um custo/penalização aplicado quando o investidor resgata total ou parcialmente o seu investimento, antes da data de maturidade, num fundo fechado.

Derivados financeiros

Instrumentos financeiros resultantes de contratos a prazo celebrados e valorizados por referência a um determinado ativo subjacente. Os objetivos de quem utiliza esta classe de ativos vão desde a cobertura do risco à especulação. As Opções e os Futuros são os derivados mais transacionados.

DIF / KID

Diferentes designações para o mesmo documento:

DIF - Documento de Informação Fundamental / **KID** - Key Information Document

Este documento fornece informação fundamental sobre o PRIIP a que diz respeito. Não constitui um elemento de promoção comercial, a informação nele contida é exigida por lei para ajudar o investidor não profissional a entender a natureza, os riscos, os custos, os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos. Tem um layout pré definido a nível europeu e, como tal apresenta o mesmo tipo de informação para qualquer PRIIP de qualquer Companhia de Seguros da Europa.

Dividendo

Montante em dinheiro distribuído pelas sociedades anónimas ao titular de uma ação a título de participação nos seus lucros. A distribuição de dividendos depende da existência de lucros distribuíveis e de deliberação da assembleia geral da sociedade.

Fundo Aberto

Fundo de investimento no qual os investidores podem subscrever e resgatar unidades de participação a qualquer momento.

Fundo Autónomo

Património autónomo afeto aos contratos de seguro ligados a fundos de investimento (Unit Linked) que é pertença do tomador do seguro e que não pode ser usado para assumir responsabilidades próprias do segurador.

Fundo Fechado

Fundo de investimento no qual a subscrição só é possível durante um período pré-definido e cresce sempre um custo de desinvestimento (incluído no valor de mercado da unidade de participação).

Fundos de investimento

Património autónomo que tem como fim o investimento coletivo de capitais obtidos junto de diversos investidores. É gerido por especialistas que aplicam os capitais obtidos, numa variedade de ativos, cumprindo a estratégia definida para o Fundo. Os investidores passam a ser detentores de unidades de participação (UP) do fundo. Designam-se por fundos de investimento mobiliário os fundos que investem em valores mobiliários (obrigações, títulos de participação, depósitos a prazo etc) e por fundos de investimento imobiliário, aqueles que investem em bens imóveis (terrenos e edifícios).

Futuros

Derivados financeiros ou contratos padronizados que são negociados através da bolsa de valores. Contratos que resultam de um acordo entre um comprador e um vendedor e através dos quais o vendedor se compromete a entregar uma certa quantidade de um ativo específico, numa data futura e ao preço acordado na data de realização do contrato. Numa vertente mais corrente, não existe troca física dos ativos subjacentes mas sim a liquidação financeira pela diferença entre o preço de mercado e o preço acordado previamente.

Hedge Fund

Semelhante aos Fundos de Investimento, mas não sujeito a regulação ou sujeito a regras menos exigentes que as aplicáveis aos fundos de investimento, sendo utilizadas técnicas de gestão de carteira agressivas. O principal objetivo é atingir a maior rentabilidade, utilizando todas as estratégias e produtos de investimento disponíveis para os gestores - ações, dívida pública, matérias primas, moedas, e até em produtos sem ativo subjacente - ganhando com as variações de preço, numa lógica de curto prazo. São fundos de investimento altamente especulativos, que visam rentabilizar ao máximo os capitais que lhes são confiados.

Indexante / Indicador de referência

Preço, taxa, índice ou outra variável de cujo valor depende o reembolso ou a remuneração de um produto.

Maturidade

É a data de vencimento pré-definida para um fundo fechado, na qual o capital fica automaticamente à disposição do investidor.

Mercado de Capitais

Mercado, regulamentado e não regulamentado, onde se procede à negociação de instrumentos financeiros e valores mobiliários com uma natureza de médio e longo prazo.

Mercado Monetário

Mercado onde se transacionam instrumentos financeiros com uma natureza de curto prazo (com prazo inferior a um ano).

Mercados Emergentes

Termo usado para descrever o negócio e a atividade de um mercado em industrialização ou países/regiões emergentes do mundo, por possuírem um rápido crescimento económico, industrial e de modernização. Estes países caracterizam-se por ter um custo salarial baixo e elevada qualidade de mão-de-obra, com exportação para os Estados Unidos, Japão e Europa.

Opções

Contratos através dos quais se confere ao comprador da Opção o direito, e não a obrigação, de comprar ou vender um determinado ativo numa determinada data e a um preço previamente fixado.

PRIIP

(Packaged Retail and Insurance Based Investment Products)

Refere-se a pacotes de produtos de investimento de retalho e a produtos de investimento com base em seguros. São considerados PRIIPs, os produtos de seguros que oferecem um valor de vencimento ou resgate, total ou parcialmente exposto, direta ou indiretamente, a flutuações de mercado. No caso da Allianz Portugal: Híbrido, Renda Mais e Allianz Investimento.

Produtos Estruturados

Aplicações financeiras geralmente com remuneração variável, a qual está dependente da evolução de outros ativos, designados por ativos subjacentes. Podem combinar uma multiplicidade de classes de ativos, de forma a apresentarem uma estrutura final que propicie ao investidor usufruir de proteção (total, parcial ou condicional) do capital investido e do potencial dos ganhos dos ativos subjacentes associados.

Rating

Classificação do nível de risco de uma empresa ou entidade, tendo em conta a sua capacidade em corresponder aos seus compromissos financeiros.

Risco

Nível de incerteza quanto à taxa de rentabilidade que um dado investimento ou aplicação financeira irá proporcionar.

Risco de Capital

Risco de perda parcial ou total do capital investido na aplicação financeira. Não decorre da possibilidade de insolvência da entidade emitente da aplicação financeira, mas das características da aplicação financeira.

Risco de Crédito

Risco de falência ou insolvência da entidade junto da qual foram aplicados os fundos. No caso das obrigações é o risco de insolvência da entidade que as emitiu e no caso das ações é o da falência da entidade detentora do capital respetivo.

Risco de Liquidez

Risco de ter de esperar muito tempo ou incorrer em custos elevados (vender a um preço inferior ao valor económico real) para transformar em moeda um dado instrumento financeiro.

Risco de Mercado

Risco de perda de valor de uma aplicação financeira, devido a alterações nos preços (ou taxas de juro) de mercado. Este risco está associado a instrumentos financeiros negociados em mercado, em que o preço é determinado pela procura e oferta no mercado.

SFDR da UE

Sustainable Finance Disclosure Regulation

É a legislação europeia de sustentabilidade, segundo a qual os produtos financeiros, passam a ter uma classificação. O grau de informação e de detalhe que têm que dar ao Cliente, sobre as características do investimento em termos de sustentabilidade, varia em função dessa classificação.

Essas classificações são:

- Artigo 6** - quando um produto se classifica como Art. 6, não contempla questões de sustentabilidade;
- Artigo 8** - integra preocupações e promove a sustentabilidade, ainda que o seu objetivo não seja esse;
- Artigo 9** - são produtos que têm o objetivo do investimento sustentável.

Unidades de Participação

Parcela em que se divide o património do fundo de investimento. O seu valor é determinado através da divisão do montante total dos ativos do fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor da unidade de participação varia em função da evolução do valor dos ativos em que o fundo investe, podendo aumentar ou diminuir.

Unit linked - Seguro Ligado a Fundo de Investimento

Contrato de seguro de vida em que o capital seguro varia de acordo com o valor das unidades de participação de um ou vários fundos de investimento e cuja rentabilidade, por conseguinte, está dependente da evolução do valor dos ativos.

Valor do Fundo de Investimento

Valor resultante da multiplicação do número de Unidades de Participação em vigor e associadas ao Fundo de Investimento, pelo valor unitário da Unidade de Participação do dia de referência do cálculo. Designado também por cotação.